



DISPENSA DIRETA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024
ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE
DOCUMENTAÇÃO

Ata de reunião realizada às onze horas do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael e Sr. José Márcio Barbosa Machado, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação de regularização de documentos de habilitação da Dispensa Direta em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo, em caráter corretivo, com fornecimento de peças para a realização de conserto dos veículos Bora 2.0, ano 2010 e Volkswagen Voyage 1.6, Ano 2019/2020, pertencentes a Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Fellipe de Paula Coelho
Muzy Stael
Membro da Comissão de Licitação
Matrícula 034/C

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos proposta, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
27.502.599 ANDERSON GAMA DOS SANTOS CNPJ nº 27.502.599/0001-18	MEI

Procedeu-se a leitura do teor das documentações recebidas em momento posterior à ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, lavrada no vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024), tendo sido tomados os esclarecimentos e análise necessários, para rubrica de toda a documentação atinente, tendo o ato seguinte parecer:

Iniciou-se o ato com a finalidade de efetuar o julgamento quanto a análise das certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista. Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa 27.502.599 ANDERSON GAMA DOS SANTOS atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência quanto à apresentação de: CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Tendo em vista que, que foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a apresentação do referido, sendo que a empresa apresentou a documentação regularizada respectivamente na data de 26/06/2024, conforme protocolos nº 410/2024, ou seja, de forma

José Márcio Barbosa Machado
Membro da Comissão
de Licitação
Matrícula 019C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 016/C
Fellipe de Paula Coelho
Muzy Stael
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

tempestiva, fica a mesma declarada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Considerando a proposta da empresa, que ofertou o melhor valor 27.502.599 ANDERSON GAMA DOS SANTOS, no total de R\$ 14.046,02 (quatorze mil, quarenta e seis reais e dois centavos);

Ato contínuo, procedemos a análise dos requisitos de habilitação pelos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações constatou que:

- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa 27.502.599 ANDERSON GAMA DOS SANTOS, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa 27.502.599 ANDERSON GAMA DOS SANTOS;

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio declaram HABILITADA a empresa 27.502.599 ANDERSON GAMA DOS SANTOS,

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerrando-se a presente ata, que vai assinada por este e pelos Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados.


**Felipe de Paula Coelho
Muzy Stael**
Membro da Comissão de Licitação
Matrícula 034/C

Felipe de Paula Coelho Muzy Stael
Membro da Equipe de Apoio
Portaria 053/2024


Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C
Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


José Márcio Barbosa Machado
Membro da Equipe de Apoio
Portaria 053/2024